

---

## Demarcação e Divulgação dos Limites entre o Brasil e a Colômbia

A “Acta da vigésima primeira e última conferência da Comissão Mixta Brasileira Colombiana Demarcadora de Limites” (1937) e a “Carta geográfica da fronteira do Alto Solimões entre Brasil, Perú e Colômbia” (1940)

**André Reyes Novaes e David Ramírez Palacios**

---



**Edição electrónica**

URL: <https://journals.openedition.org/terrabrasilis/1736>

DOI: 10.4000/terrabrasilis.1736

ISSN: 2316-7793

**Editora**

Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica

**Referência eletrónica**

André Reyes Novaes e David Ramírez Palacios, «Demarcação e Divulgação dos Limites entre o Brasil e a Colômbia», *Terra Brasilis* [Online], 6 | 2015, posto online no dia 17 dezembro 2015, consultado o 05 dezembro 2022. URL: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/1736> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/terrabrasilis.1736>

---

Este documento foi criado de forma automática no dia 5 dezembro 2022.

All rights reserved

---

# Demarcação e Divulgação dos Limites entre o Brasil e a Colômbia

A “Acta da vigésima primeira e última conferência da Comissão Mixta Brasileira Colombiana Demarcadora de Limites” (1937) e a “Carta geográfica da fronteira do Alto Solimões entre Brasil, Perú e Colômbia” (1940)

André Reyes Novaes e David Ramírez Palacios

---

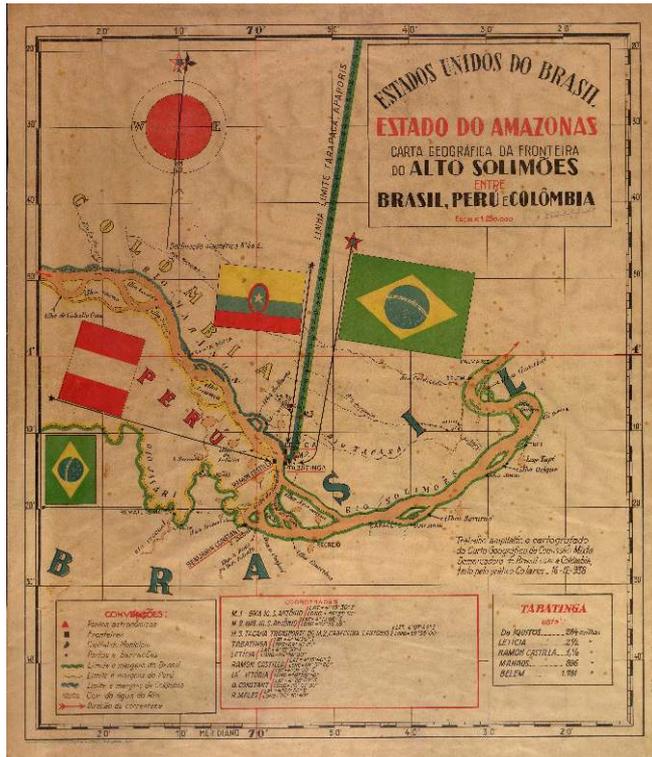
- 1 Os documentos aqui reproduzidos expressam um momento importante no processo de demarcação dos limites entre o Brasil e a Colômbia. O primeiro é a “Acta da vigésima primeira e última conferência da Comissão Mixta Brasileira Colombiana Demarcadora de Limites”, realizada em 5 de janeiro de 1937 na cidade de Manaus. O segundo é a “Carta geográfica da fronteira do Alto Solimões entre Brasil, Perú e Colômbia”, publicada em 1940 com base nos trabalhos da citada comissão, e disponível na Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional do Brasil.
- 2 Nesse último encontro, a comissão mista produz um documento que descreve textualmente os marcos dos limites internacionais, identificando a linha divisória por meio de coordenadas geográficas, linhas geodésicas e marcos naturais como rios, igarapés, rochas e divisores d’águas.
- 3 Este primeiro documento selecionado é de fundamental importância para qualquer pesquisa que busque estudar a história da demarcação dos limites entre o Brasil e a Colômbia e pode ser encontrado em arquivos diplomáticos dos dois países. No entanto, a versão aqui reproduzida foi retirada de um livro de divulgação publicado em 1943, onde o Capitão do Exército Brasileiro, Omar Emir Chaves, trata das “Fronteiras do Brasil” com um recorte nos “limites com a República da Colômbia”. O livro apresenta uma parte escrita bastante sucinta e a partir da página 68 reproduz 29 documentos entendidos pelo autor como fundamentais para o estudo do processo de construção dos limites entre Brasil e a Colômbia.
- 4 O Capitão Omar Emir Chaves participou da comissão mista e assina como “ajudante” na formulação do texto aprovado em Manaus. Ao se referir à ata, o Capitão destaca que a demarcação estaria “concluída definitivamente” e celebra como “essa velha pendência

serviu para estreitar nossos laços de amizade” (Chaves, 1943:65). Segundo a narrativa histórica do autor, o “*uti possidetis*” é caracterizado como uma “doutrina” com “primícias brilhantes” que foi transferida “sobre bases firmes para o âmbito do Direito Internacional Público” (p.65). Desta forma, o autor exalta a “justeza” dos tratados firmados, que seguiram a “ideia e a personalidade de Alexandre de Gusmão”, para quem Chaves dedica o seu “modesto trabalho”.

- 5 No entanto, alguns autores, principalmente colombianos, podem apresentar uma visão menos otimista e conciliadora sobre as negociações dos limites internacionais na América do Sul. Do lado colombiano, a segunda chefia da comissão demarcadora é assinada pelo Engenheiro Francisco Andrade, que anos mais tarde escreveria um livro sobre as demarcações de limites do seu país (Andrade, 1965). Por um lado, Andrade apresenta uma admiração pelo Brasil, que teria sido “governado por estadistas de primeira linha e dispõe de uma massa de população patriota e muito orgulhosa” (p.34). Por outro, o autor se refere à interpretação brasileira do princípio do “*uti possidetis*” como fruto de teorias “não aceitáveis para nós, mas que desgraçadamente são aplicadas nas lutas diplomáticas” (p.34). Seguindo uma interpretação bastante comum sobre a geopolítica brasileira, Andrade compara a atuação do Brasil na América do Sul com outras potências continentais, como o “destino manifesto” dos norte-americanos, os “espaços vitais” dos alemães ou a “*Musubi*” no Japão.
- 6 O encontro entre dois autores de textos que apresentam visões distintas sobre a história das fronteiras entre o Brasil e Colômbia é um dos fatores que chamaram a atenção para o documento aqui reproduzido. Como estas diferentes visões sobre o princípio do “*uti possidetis*” se expressaram nas negociações entre as comissões de demarcação? Até que ponto os princípios gerais de direito eram mobilizados para decisões pontuais no processo de demarcação dos limites? Como os interesses territoriais do Brasil e da Colômbia ficaram expressos no documento final que extinguiu a comissão em 1937?
- 7 Essas foram algumas das questões suscitadas pelo documento reproduzido neste número e que certamente necessitam de pesquisas futuras. Na realidade, a “Acta” de 1937 apenas reproduzia e referendava resoluções provenientes de tratados anteriores, aos quais Chaves (1943) se refere como “ultimas e definitivas negociações”. O Brasil, desde o princípio das negociações buscava defender o seu território ocupado utilizando a linha litigiosa Tabatinga-Apaporis. No entanto, a disputa territorial entre os vizinhos dificultava as negociações. Em 1907 Brasil e Colômbia assinam um tratado de navegação, mas foi somente a partir de 1922, com o tratado entre Peru e Colômbia, que o Brasil teve segurança para negociar os limites com o estado vizinho.
- 8 Em 1925, com a Acta Tripartida assinada entre Brasil, Peru e Colômbia em Washington, intermediada pelo secretário de Estado dos EUA, Charles E. Hughes, define-se grande parte das questões sobre os limites e a navegação entre estes países. Com relação ao Brasil e Colômbia a negociação ficou bastante clara. Enquanto o Brasil garantiu a manutenção da linha Tabatinga-Apaporis como limite internacional, a Colômbia logrou a livre navegação no Amazonas e demais rios comuns. Este resultado final das negociações, referendado pela última ata da comissão mista demarcatória de 1937, foi divulgado para o público geral por meio de mapas publicados nos anos seguintes.
- 9 O segundo documento selecionado para este número é um mapa que busca sistematizar os resultados na comissão em uma representação simples para os leitores. O mapa foi publicado em 1940 buscando apresentar as fronteiras do alto Solimões com referência

explícita ao trabalho da comissão demarcatória que se extinguiu no documento anterior. A carta oficial da comissão foi elaborada em 1938, e o texto inserido no mapa afirma que este seria um “Trabalho ampliado e cartografado da Carta Geográfica da Comissão Mista Demarcadora do Brasil com a Colômbia, feito pelo prático Colares, 16-2-938”. O mapa define com detalhe de 1:250.000 as novas formas dos limites no Alto Solimões:

Carta geográfica da fronteira do Alto Solimões entre Brasil, Perú e Colômbia (1940)



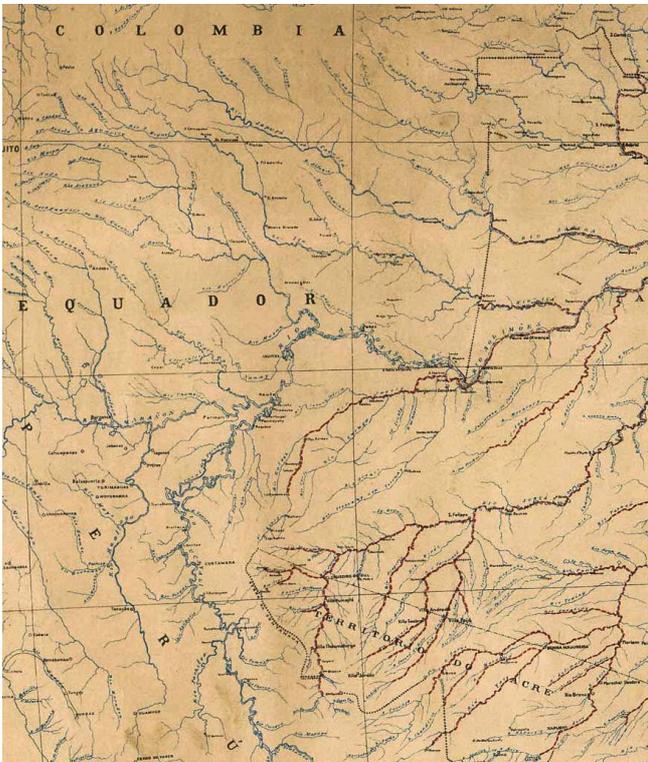
Biblioteca Digital – Biblioteca Nacional do Brasil  
[http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=36138](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=36138)

- 10 O limite mais destacado e o eixo do mapa é claramente a linha Tabatinga-Apaporis, que aparece como uma faixa larga em verde, preenchida com uma série de estrelas, separando a Colômbia e o Brasil de maneira irrefutável. A manutenção desta linha era o fato que mais preocupava o Brasil nas negociações e o seu destaque no mapa fazia uma alusão clara a vitória da diplomacia nacional. As linhas divisórias entre o Peru e a Colômbia aparecem com menos destaque, o que evidencia a preocupação central com o território brasileiro na elaboração do mapa.
- 11 As linhas limítrofes são enfatizadas com cores: verde o Brasil, a Colômbia azul e o Peru amarelo, detalhando inclusive com esta mesma técnica a posse d'ilhas fluviais. Na tríplice fronteira representam-se três cidades: Tabatinga, Letícia e Ramón Castilla, uma para cada país. Neste ponto convergem todas as linhas do mapa: a Tabatinga-Apaporis, o rio "Maranon", o Javari e o Solimões, assim como as hastes de três bandeiras, a do Brasil de tamanho maior e a sua haste coroada com uma estrela colorida. A bandeira indicada como da Colômbia corresponde realmente à bandeira mercante desse país, promulgada em 1934. Uma outra bandeira do Brasil, menor do que as anteriores e virada de lado, reforça junto com a cor a posse brasileira a sul do rio Javari. Na entrada

desse rio no rio Solimões aparece mais uma cidade brasileira: Benjamin Constant. O rio Solimões é exclusivamente brasileiro, mudando de nome para "Maranon" depois da tríplice fronteira. Incluindo a cidade de Ramón Castilla, o Peru apresenta apenas dois pontos povoados neste mapa (indicados nas convenções como "Portos e Barracões"); a Colômbia sete, contando Letícia. Já o Brasil apresenta dezessete povoações, contando as já citadas Benjamim Constant e Tabatinga. O mapa anexa finalmente uma tabela de coordenadas e um quadro de distâncias (em milhas).

- 12 Naquele uso da cor e no fato de demarcar explicitamente as fronteiras entre os países vizinhos, o documento contrasta com mapas não muito anteriores, como a "Carta Geographica do Brasil" de 1922, publicada pelo Club de Engenharia de Rio de Janeiro, em que as fronteiras do Brasil aparecem demarcadas de maneira mais tênue —às vezes até ambígua e inclusive intermitente— e que se abstém de qualquer alusão aos limites ainda em disputa entre os países vizinhos. A carta de 1940, nesse sentido, com as suas linhas largas, seu código de cores e as suas bandeiras, comemora, podemos dizer, o fechamento de uma controvérsia.

#### Carta Geographica do Brasil – Club de Engenharia (1922) [Fragmento]



Biblioteca Digital – Biblioteca Nacional do Brasil  
[http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo\\_sophia=25309](http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=25309)

- 13 Esperamos que os documentos aqui selecionados inspirem pesquisas sobre os períodos e personagens brevemente elencados. Embora a história dos limites entre Brasil e Colômbia já tenha sido descrita em inúmeros trabalhos, pouco ainda se sabe sobre as aproximações e divergências entre os personagens que participaram das últimas ações da comissão demarcadora, como Omar Emir Chaves e Francisco Andrade. Por meio das narrativas históricas destes autores, podemos aprofundar a compreensão sobre os

documentos e resultados da comissão e a forma em que estes foram divulgados para um público amplo através de mapas, livros e relatórios.

---

## BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, F. (1965): *Demarcación de Las Fronteras de Colombia*. Academia Colombiana de História. Bogotá.

CHAVES, O. E. (1943): *Fronteiras do Brasil. Limites com a República da Colômbia*. Rio de Janeiro, Biblioteca Militar. Vol. LXIII.

## ANEXOS

ACTA DA VIGESIMA PRIMEIRA E ULTIMA CONFERENCIA DA COMISSAO MIXTA BRASILEIRA COLOMBIANA DEMARCADORA DE LIMITES, REALIZADA EM CINCO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE.

Na cidade de Manáos, Capital do Estado do Amazonas, aos cinco días do mez de Janeiro do ano de mil novecentos e trinta e sete, sendo Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Exeellentissimo Senhor Doutor Ge-tulio Dornellas Vargas e Presidente da República da Colombia, o Excellentis-simo Senhor Doutor Alfonso López, reuniram-se na séde da Comissao Brasileña, fi Praga de Sao Sebastião numero quinhentos e sessenta e sete, ás dezessete horas, os representantes Brasileños e Colombianos, com o fim de effe-etuar a vigésima primeira e ultima Conferencia da Comissão Mixta Demarcadora de Limites.

Presidio a sessão o Chefe da Comissão Brasileña, senhor Coronel Themistocles Paes de Souza Brazil, por ter sido a ultima presidida pelo Chefe da Comissão Colombiana.

Achavam-se presentes por parte da Comissão Brasileña os Senhores, Coronel Themistocles Paes de Souza Brazil, Chefe; Capitão José Guimard Santos, Sub-Chefe; Capitão Ornar Emir Chaves, Primeño Tenente Alberto dos Santos Lisboa e Doutor Francisco Loncan, Ajudantes e Americo de Oliveira Amaral, Secretario.

Por parte da Comissão Colombiana os Senhores Engenheiros, Doutor Francisco Andrade, Chefe; Doutor Ernesto Morales ■ Gareenas, Engenheiro Adjunto; Doutor Francisco Rueda Herrera, Secretario e Doutor Guillermo Ca-maeho Asenoio, Médico.

X — Estando terminados os trabalhos de demarcagáo dos limites entre o Brasil e a Colombia, a Comissão Mixta Demarcadora, reunida em sua Conferencia de encerramento, declara, devidamente executado em suas partes relativas á. demareagáo de limites, os dois Tratados firmados pelos dois Governos. Estes Tratados são: o Tratado de Limites e Navegagáo entre o Brasil e a Colombia, assignado em Bogotá á vinte e quatro de Abril de mil novecentos e sete, e o Tratado de Limites e Navegagáo Fluvial

entre o Brasil e a Colômbia, assinado no Rio de Janeiro á quinze de Novembro de mil novecentos e vinte e oito.

Na forma do artigo nono do Acordo para a Demarcação da fronteira Brasileiro-Colombiana, concluído em Bogotá por troca de Notas de sete e doze de Março, de mil novecentos e trinta, a Comissão Mixta, nesta última Conferência, passa a fazer da seguinte forma a delimitação geral da linha divisória demarcada.

II — De acordo com o Tratado de Limites e Navegação), entre o Brasil e a Colômbia, firmado em Bogotá á vinte e cinco de Abril de mil novecentos e sete e o Tratado de Limites e Navegação Fluvial entre o Brasil e a Colômbia, firmado no Rio de Janeiro á quinze de Novembro de mil novecentos e vinte e oito, a linha de Fronteira fixada entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República da Colômbia, se estende desde o Rio Negro ou Guarnia, em frente a ilha de São José, até o rio Solimões ou Amazonas, em frente á boca do Igarapé Santo Antonio.

O ponto inicial dessa linha de fronteira tem para coordenadas geográficas: Latitude — um grau, treze minutos, vinte e sete segundos e dois décimos (1.º 13' 37",2) Norte e Longitude — sessenta e seis graus, cinquenta minutos, cinquenta e quatro segundos e dois décimos (66º 50' 54",2) Oeste de Greenwich e é definido pela intersecção da projeção horizontal do thalweg do rio Negro, com a da recta que liga o mareo existente na margem esquerda do rio Negro, assinalando limites entre o Brasil e a República da Venezuela, ao marco existente na margem direita desse mesmo rio, em frente á ilha de São José.

A partir do ponto assim definido, segue a divisória em linha recta, para Noroeste, até o ponto assinalado por este último marco que é fixado pelas coordenadas: Latitude — um grau, treze minutos, quarenta e sete segundos e zero décimos (1º 13' 47",0) Norte e Longitude — sessenta e seis graus cinquenta e um minutos, dezoito segundos e seis décimos (66º 51' 18",6) Oeste de Greenwich.

A seguir, a divisória continua para Sudoeste e é constituída pela linha geodésica que liga este último ponto ao mareo collocado no divisor de águas, entre as bacias hydrográficas do rio Negro e de seu afluente o rio Xié, em frente á cabeceira do pequeno rio Maeacuny que fica todo em territorio Colombiano. Este marco assinala o ponto que tem para Latitude — um grau, dez minutos, um segundo e vinte e oito centésimos (1º 10' 1",23) Norte e Longitude — sessenta e sete graus, cinco minutos, doze segundos e seis centésimos (67º 5' 12",06) Oeste de Greenwich.

Desse ponto, a linha de fronteira segue pelo divisor de águas já mencionado, que sinuosamente e em direcção geral se inclina para Noroeste, entre as bacias hydrográficas do rio Negro, á Leste e do seu afluente Xié, á Oeste, passando pelo mareo levantado no ponto do divisor, cujas coordenadas são: Latitude — dois graus, um minuto, trinta e nove segundos e cinco décimos (2.º 1' 35",5) Norte e Longitude — sessenta e sete graus, trinta e sete minutos, dezessete segundos e cinco décimos (67º 37' 17",2) Oeste de Greenwich, ponto esse situado entre a cabeceira do rio Tomo, afluente do Teapory ou Japery que por sua vez é manancia do Xié.

Desse ponto, prosegue a linha de limite ainda sinuosamente pelo divortium aquarum, em direcção geral para o Poente, passando pelo Cerro Caparro que constitue um ponto da divisória, até chegar ao ponto assinalado por um mareo collocado entre as cabeceiras do rio Memaehi, ao Norte e a que lhe contra-verte do Igarapé Major

Pimentel, ao Sul, ponto este fixado pelas coordenadas: Latitude — um gráo, einoenta e oito minutos, cincoenta e seis segundos e nove 'decimos (1.° 53' 56"9) Norte e Longitude — sessenta e oito gráos., doze minutos, trinta e oito segundos e dois decimos (68° 12' 38",2) Oeste de Greenwieh.

A partir desse ponto, segue a. linha divisoria pelo brago do igarapé Major Pimentel aeima referido, que é o mais oriental dos dois que formam até o seu ponto de confluencia eom o rio Ianá, cujas coordenadas sao: Latitude — um gráo, cincoenta e seis minutos, quarenta e um segundos e quatro decimos (1° 56' 41",4) Norte e Longitude — sessenta e oito gráos, treze minutos, quarenta e nove segundos e sete decimos (68° 13' 49",7) Oeste de Greenwieh.

Segue depois a divisoria pela linha de meia distancia do rio Tañé, aguas abaixo, até o ponto do sen encontró eom a mediana do rio Cuiary, determinado pelas coordenadas geographieas: Latitude — um gráo, cincoenta e um minutos, quarenta e quatro segundos e oito decimos (1° 51' 44",8) Norte e Longitude — sessenta e oito gráos, dezeseis minutos, quatro segundos e seis decimos (68° 16'4",6) Oeste de Greenwieh, prosseguindo a linha de Fronteira pela mediana deste ultimo rio, aguas abaixo, até o seu primeiro encontró com o paralelo da confluencia do rio Pegue eom o rio Cuiary, ponto esse que tem para coordenadas: Latitude — iim gráo, quarenta e tres minutos, quarenta e tres segundos e dois decimos (1° 43' 43",2) Norte e Longitude — sessenta e oito gráos, nove minutos, trinta e nove segundos e zero decimos (68° 9' 39",0) Oeste de Greenwieh.

A partir desse ponto, a linha divisoria é constituída pelo referido paral-lelo de uní gráo, quarenta e tres minutos, quarenta e tres segundos e dois decimos (1° 43' 43 ",2) Norte e dirige-se para Oeste, até encontrar a linha de meia distancia de margem á margem do rio Igana, encontró que tem logar na Longitude de sessenta e nove gráos, vinte e tres minutos, vinte e nove segundos e zero decimos (69° 23' 29",0) Oeste de Greenwieh.

Desse ponto, a divisoria prosegue para Oeste, pela mediana do rio Igana., aguas aeima, até o seu encontró com o meridiano da confluencia do rio Que-rary com o rio TJaupés, encontró esse que está fixado pelas coordenadas: Latitude — um gráo, quarenta e dois minutos, cincoenta e sete segundos e tres-, decimos (1" 42' 57",3) Norte e Longitude — sessenta e nove gráos, cincoenta Ininutos, quarenta e nm segundos e sessenta e oito centesimos (69° 50' 41",68)-Oeste de Greenwieh.

Em seguida, a linha de fronteira continua para o Sul, pelo referido meridiano de sessenta e nove gráos, cineoente minutos, quarenta e um segundos-e sessenta e oito centesimos ('69° 50' 41",68) até a confluencia do rio, Que-rary com o rio TJaupés, sob a Latitude de um gráo, quatro minutos, trinta e-quatro segundos e zero decimos (1°4'34", 0) Norte, quando inclina-se em di-recgáo geral para Sudeste, prosseguindo aguas abaixo, pela linha de meia distancia do rio Uaupés, até a confluencia do rio Papury, ponto que fica na lago de pedra — Itá Ussauba ou Pedra da Saúva — que demora na Latitude de Zero gráos, trinta e seis minutos, vinte e seis segundos e quatro decimos (00 36' 26",4) Norte e Longitude — sessenta e nove graos, doze minutos, tres segundos e trinta seis centesimos (69° ,12' 8",36) Oeste, de Greenwich.

Da mencionada pedra Itá TJsáuba, a linha de fronteira segue em direcgáo geral para Oeste, pela sinuosa linha mediana do rió Papury, até o seu encontró eom o meridiano da eabeeira principal do rio Taraira, o que tem logar na zona da Colonia Mello Franco, sob as coordenadas; Latitude — zero gráos, trinta e tres minutos, quarenta e sete segundos

e seis decimos (00 33' 47",6) Norte e Longitude — setenta grãos, dois minutos, trinta e sete segundos e tres decimos (70° 2' 37",3) Oeste de Greenwich.

Com direcção Sul, estende-se dahi a linha divisoria pelo mencionado meridiano da eabeeira do rio Taraira, até alcançar esta eabeeira, assignalada pelas coordenadas: Latitude — zero grãos, seis minutos, vinte e nove segundos e quatro decimos ('0o 6' 29 '' , 4) Sul e Longitude — setenta grãos, dois minutos, trinta e sete segundos e tres decimos (70° 2' 37".3) Oeste de Gre-enwih.

Alcancando a eabeeira principal do rio Taraira, desenvolve-se a linha divisoria, na direc-các geral de Sudeste pela mediana deste rio, até a sua embocadura no rio Apaporis. na Latitude de um gráo. quatro minutos, dez segundos e zero decimos (Io 4' Sul e Longitude de sessenta e nove grãos,

vinte e cinco minutos, cineoenta e sete seguudos e zero decimos (69° 25 ' 57",0) Oeste de Greeuwieh.

Desse ponto, dese a divisoria pelo thalweg do rio Apaporis, em direeQáo ao SuL até a sua bc-ec-a n: ríe (Tapará ou Caquetá, na Latitude de um gráo, vinte e dois minutos, quereuta e dois segundos e oito decimos (Io 22' 42",8) Sud e Longitude de sessenta e nove gráes. vinte e c-ineo minutos, vinte segundos e zero de-:im:s 'i?' 26' 26'\0 Oeste de Greeuwieh.

Prc ss-egue a divisoria ainda para o Sul pelo thalweg do rio Japurá ou Caquetá e aguas deseen! o, vae passar entre a ilha do Patauá, que fica em territorio Colombiano, e a margem esquerda do rio, até o ponto em que o referido thalweg corta a linha geodésica Tabatinga-Apaporis, ponto esse cujas coordenadas sao: Latitudes — um gráo, trinta e um minutos, trinta e sete segundos e um décimo (Io 31' 37",1) Sul e Longitude — sessenta e nove grãos, vinte e seis minutos, cineoenta e cineo segundos e nove deeimos (69° 26' 55",9) Oeste de Greenwich.

Desse ponto segue a linha divisoria papa o Sul, por esta geodésica, até a eabeeira do igarapé Santo Antonio, no ponto de coordenadas: Latitude — quatro grãos, treze minutos, oito segundos e sete decimos (4o 13' 3",7) Sul e Longitude — sessenta e nove grãos, eincoenta e cinco minutos, cineoenta e oito seguudos e seis deeimos (69° 55' 58", 6) Oeste de .Greenwich, estendendo-se pelo leitc deste igarapé Santo Antonio, até o seu desaguadouro no rio Soli-móes ou Amazonas, no ponto cujas coordenadas sao: Latitude — quatro grãos, treze minutos, trinta segundos e cinco decimos (4o 13' 30",5) Sul e Longitude — sessenta e nove grãos, eincoenta e seis minutos, trinta e tres segundos e Bete decimos (69° 56' 33",7) Oeste de Greenwich, seguindo a divisoria para Oeste, pelo paralelo da dita "bocea até sua intersecção eom o thalweg do rio Solimóes ou Amazonas.

III — Em seguida, passon a Commissáo Mixta a examinar os desenhos que lhes foram presentes, em urna única folha, correspondente ao conjunto da fronteira demarcada.

Tendo sido estes desenhos comparados e achados concordantes e exactos em suas partes essenciaes, foram pelos Chefes das duas Commissóes, assigna-dos e sellados com os timbres respectivos das suas Commissóes, em dois exem-plares, um desenhado pela Commissáo Brasileira e o outro pela Commissáo Colombiana.

IV — A Commissáo Mixta declara que a todos os detalhes referentes á demareação da linha de fronteira aqui descrita, acham-se consignados nos termos de inauguração dos

marcos, nas Actas das vinte Conferencias realizadas pela Commissáo Mixta e nos desenhos officiaes devidamente authenticados.

Para maior clareza, a Commissáo Mixta resolve juntar, em annexo á presente Acta, duas tabellas, sendo urna das extensóes dos differentes trechos das raias demarcadas e outra contendo todas as coordenadas geographieas determinadas pelas Sub-Commissóes e aacceptas pela Commissáo Mixta.

As referidas tabellas foram escritas em quatro exemplares cada urna, sendo — doás com os dizeres em portuguez e dois eom os dizeres em hespa-nhol, firmadas pelos Chefes das duas Commissóes.

Achando-se assim tudo junto e aeeordado, declara a Commissáo Mixta que fieam desde já, a República dos Estados Unidos do Brasil'e a República da Colombia, na posse dos respectivos territorios demarcados.

E, para que conste em todo o tempo, foi lavrada a presente Acta, em quatro exemplares, dois em portuguez e dois em hespanhol, a qual depois de lida e approvada, foi firmada pelos membros presentes da Commissáo .Mixta.

(aa) Cel. Themistocles Paes de Souza Brasil.

José Guiomard Santos.

Ornar Emir Chaves, Cap. Ajud. Tech.

jAlberto dos Santos Lisboa.

F. Loncan.

Américo d'Oliveira Amaral.

(aa) Francisco Andrade.

Ernesto Morales B.

Feo. Pueda H.

G. Camocho A.

## ÍNDICE

**Índice geográfico:** Brasil, Colômbia

**Índice cronológico:** 1937-1940

**Palavras-chave:** fronteiras, cartografia, Brasil, Colômbia, demarcação